



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.670 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE ANTONIETA SALATIEL DE ALENCAR ARRAES A RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DOS HERDEIROS DE OTÁVIO ALVES DE MELO, LOCALIZADA ENTRE A RUA HELENO GOMES DE SÁ E A AVENIDA RAIMUNDA REIS DE ALENCAR, NO BAIRRO JOSÉ MARTINS NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Antonieta Salatiel de Alencar Arraes** a Rua Localizada no Loteamento dos herdeiros de Otávio Alves de Melo, localizada entre a rua Heleno Gomes de Sá e a Avenida Raimunda Reis de Alencar, no Bairro José Martins nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JUNHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal